



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS
CENTRO UNIVERSITÁRIO FEDERAL

Rua Gabriel Monteiro de Silva, 714 - Alfenas MG CEP 37130-000 Fone (0xx35)3299-1000

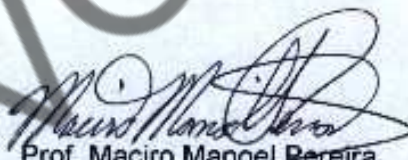


**RESOLUÇÃO Nº 14/2003 DO CONSELHO SUPERIOR DA ESCOLA DE
FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS – CENTRO UNIVERSITÁRIO
FEDERAL**

O Conselho Superior da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.001487/2003-91 e o que foi decidido na 21ª reunião, de 27-10-2003,

RESOLVE:

APROVAR a implantação, no âmbito da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, os cursos de Licenciatura em Química, Física e Matemática; e o de Bacharelado em Biomedicina.


Prof. Maciro Manoel Pereira
Presidente do Conselho Superior

